



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

1 **ATA DA CLXXIX (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**
2 **DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA –**
3 **CRMV-PB. XXX**

4 Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze realizou-se a CLXXIX (Centésima
5 Septuagésima Nona) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho na Sala do Plenário do Conselho Regional
6 de Medicina Veterinária – CRMV- PB, sito à Praça Pedro Gondim, nº 127, Bairro da Torre, em João
7 Pessoa/PB, onde se registraram as presenças dos membros da Diretoria Executiva: o Méd. Vet. Domingos
8 Fernandes Lugo Neto, CRMV-PB 00793 – Presidente, a Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti – CRMV-
9 PB Nº 00729 – Secretária Geral, Méd. Vet. Elisiane Marques Moreira Borges – CRMV-PB Nº 00710 –
10 Tesoureira e do Corpo de Conselheiros abaixo discriminados Conselheiros Titulares: o Méd. Vet.
11 Hamilton Gonçalves Botelho - CRMV-PB Nº 0955, e o Méd. Vet. Milano Sales de Melo – CRMV-PB nº
12 00827, o Med. Vet. Danilo Tancler Stipp – CRMV-PB nº 01232, Méd. Vet. Ericka Rejane Correia de
13 Albuquerque – CRMV-PB nº 00960, e a Conselheira Suplente Med. Vet. Débora Rochelly Ferreira Alves
14 Ferreira - CRMV-PB Nº 0693 em substituição ao Conselheiro Suplente o Méd. Vet. Wlamir Araújo e
15 Silva CRMV-PB Nº 0752. Sendo justificadas as ausências: do Zoot. Severino Gonzaga Neto - CRMV-PB
16 Nº 00208 - Vice-Presidente e do Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira CRMV-PB Nº 0681 por motivos
17 de viagens de trabalho. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS**: O presidente saudou os presentes e deu
18 por aberta a CLXXIX (Centésima Septuagésima Nona) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho que teve
19 início às 14h30min (Catorze horas e trinta minutos). Iniciando com a leitura e aprovação da ata da
20 CLXXVIII (Centésima Septuagésima Oitava) Sessão Plenária ordinária deste Conselho. **II –**
21 **COMUNICAÇÕES EM GERAL: Da presidência**: O Presidente falou que Dr. Benedito ligou pra falar
22 sobre as Comissões Federais e perguntar se tinha algum nome para sugerir para algumas comissões, foi
23 sugerido o nome da Medica Veterinária Débora Rochelly Ferreira Alves para a Comissão Federal de
24 Animais Silvestres. **Da Vice - presidência**: Não houve. **Da Secretaria Geral** – Comunicou sobre a
25 notificação do conselho Regional de Química em laticínio novamente solicitando o registro e Responsável
26 técnico. **Da Tesouraria** – Não houve. **Dos Conselheiros**: Não houve. **III – ORDEM DO DIA 3.1 –**
27 **Assuntos de Natureza Administrativa – 3.1.1 Sugestões** de palestras e palestrantes para Câmara dos
28 Presidentes. – Foi colocado pelo Presidente sugestões do Conselheiro suplente o Med. Vet. Wagner
29 Marinho da Rocha Arnaud, o mesmo citou os nome do Dr. Daniel Duarte do município de Areia e tem a
30 possibilidade do Dr. Balduino e Dr. Zeno para falar sobre o Medico Veterinário no Estado. Também foi
31 colocado pela plenária solicitar de órgãos de pesquisa como Emater, Emepa e outros órgãos de extensão
32 para ver como poderiam contribuir com a Câmara dos Presidentes. Será Mando ofícios para os Órgãos.
33 **3.1.2 – Sugestões de datas** para a realização da Câmara dos Presidentes. A câmara será realizada no mês
34 de março com duas datas para ser votadas: 19 e 20 ou 26 e 27, colocado em votação a data de 26 e 27.03
35 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **3.2 PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA:**
36 **3.2.1. Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de inscrições de pessoas**
37 **físicas e jurídicas no âmbito do CRMV-PB: Pessoa Física: Processo nº 1588/2014** – Méd. Vet.
38 Leopoldo Mayer de Freitas Neto – Transferência: **Aprovado por unanimidade**. Processo nº 05/2015 –
39 Méd. Vet. Marquiliano Farias de Moura – Insc. Prima: **Aprovado por unanimidade**. Processo nº 10/2015
40 – Méd. Vet. Rodrigo Cruz Alves – Insc. Prima: **Aprovado por unanimidade**. Processo nº 13/2014 –
41 Méd. Vet. Leiliane Silva Bezerra – Insc. Prima: **Aprovado por unanimidade**. Processo nº 14/2014 –
42 Méd. Vet. Caio Patrick de Sousa Carneiro – Insc. Prima: **Aprovado por unanimidade**. **3.2.2**
43 **PROCESSO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS CONSELHEIROS RELATORES DESIGNADOS POR**
44 **PORTARIA PARA POSTERIOR RELATORIA**. Processo nº 07/2015 – José Cirilo da Silva - PJ –
45 Cancelamento de Registro: Conselheiro relator: Méd. Vet. Ericka Rejane Correia. Processo nº 08/2015 –
46 Polyne Saraiva Aires – PF – Cancelamento de Registro: Conselheiro relator: Méd. Vet. Milano Sales.
47 Processo nº 09/2015 – Domingos de Andrade Pecorelli – PF – Cancelamento de Registro: Conselheiro



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

48 relator: Méd. Vet. Ericka Rejane Correia. Processo nº 11/2015 – Josevando Alves da Silva – PJ –
49 Cancelamento de Registro: Conselheiro relator: Méd. Vet. Ericka Rejane Correia. Processo nº 15/2015 –
50 João Alberto Santos de Azevedo – PF – Dispensa de Anuidade: Conselheiro relator: Méd. Vet. Milano
51 Sales. Processo nº 17/2015 – Ivia Carmem Talieri – PF – Ressarcimento de 10% de Anuidade:
52 Conselheiro relator: Méd. Vet. Milano Sales. **3.2.3. Processos a serem relatados pelos Conselheiros**
53 **Relatores designados por Portaria com vistas à aprovação e homologação do plenário.** Processo nº
54 1678/2014 – Maria José Rodrigues – Cancelamento de Registro - Relator: Méd. Vet. Hamilton Gonçalves
55 Botelho – PARECER: De acordo com os documentos anexados ao processo, nota-se que o requerente
56 cumpre o que rege o Art. 41 da Res. 680/00 do CFMV que dispõe sobre cancelamento de registro de
57 inscrição. Meu voto é **FAVORAVEL. APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 1704/2014 –
58 Nordeste Controle Ambiental LTDA – Cancelamento de Registro - Relator: Méd. Vet. Hamilton
59 Gonçalves Botelho – PARECER: De acordo com A Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, a atividade
60 ligada á imunização e controle de pragas urbanas não são privativos do medico veterinário, portanto, a
61 inscrição no Conselho Regional de Química é Legal. Meu voto é **FAVORAVEL. APROVADO POR**
62 **UNANIMIDADE.** Processo nº 1719/2014 – Rivena Magna de Sousa Gondim – Cancelamento de
63 Registro - Relator: Méd. Vet. Ericka Rejane Correia Albuquerque – PARECER: A solicitação de
64 cancelamento de inscrição atende ao Art. 16 da supra-citada Resolução, dessa forma, somos de voto
65 **FAVORAVEL. APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 1720/2014 – Rivena Magna de
66 Sousa Gondim – Prescrição de débito e multas de eleição - Relator: Méd. Vet. Ericka Rejane Correia
67 Albuquerque – PARECER: Quanto a solicitação de prescrição de débitos e multas de eleições 1999 a
68 2003 junto a este conselho, relatamos que a mesma tem direito á prescrição das anuidades dos anos 199,
69 2000, 2001, 2002, (2004 e 2005) e multas de eleições de 2001 e (2004) todas não ajuizadas. Esclarecemos
70 que a dívida da anuidade de 2003 esta ajuizada e que não há como prescrevê. Dessa forma, somo de voto
71 **FAVORAVEL** ao pleito da requerente das anuidades dos anos 1999, 2000, 2001, 2002 (2004 e 2005) e
72 multas de eleições de 2001 (e 2004). **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 1735/2014 –
73 Gabriella Christina de Sousa Queiroga – Cancelamento de Registro - Relator: Méd. Vet. Hamilton
74 Gonçalves Botelho – PARECER: De acordo com os documentos anexados ao processo, nota-se que o
75 requerente cumpre o que rege o Art. 43 da Res. 680/00 do CFMV que dispõe sobre cancelamento de
76 registro e havendo débitos, estes deverão ser cobrados amigável e/ou judicialmente. Meu voto é
77 **FAVORAVEL. APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 1743/2014 – Jeovana Gomes da
78 Silva – Cancelamento de Insc. - Relator: Méd. Vet. Milano Sales de Melo – PARECER: De acordo com
79 os documentos anexados ao processo, nota-se que o requerente cumpre o que rege o Art. 16 da Res.
80 680/00 do CFMV que dispõe sobre cancelamento de registro mantendo se a cobrança dos débitos
81 existentes. Meu voto é **FAVORAVEL. APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 1754/2014 –
82 José Carlos Soares da Silva – Cancelamento de Insc. por Óbito - Relator: Méd. Vet. Danilo Tancler Stipp
83 – PARECER: De acordo com os documentos anexados ao processo vimos que atende ao disposto ao Art.
84 17 da Res. 1041 de 13 de dezembro de 2013 do CFMV. Desta forma, somos de voto **FAVORAVEL.**
85 **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 1767/2014 – Maria Aparecida de Paiva Maciel –
86 Improcedência do Auto de Infração nº 110/2014 - Relator: Méd. Vet. Ericka Rejane Correia Albuquerque
87 – PARECER: De acordo com incompatibilidade entre o auto de infração e o relatório de fiscalização,
88 solicito arquivamento deste processo e que haja uma diligencia para verificar o real teor da infração. Esse
89 é o nosso voto, salvo melhor juízo dessa plenária. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº
90 1797/2014 – Severino F. Motta Couros LTDA – Cancelamento de Registro - Relator: Méd. Vet. Danilo
91 Tancler Stipp – PARECER: De acordo com os documentos anexados ao processo, nessa situação, para
92 melhor instrução do voto, é necessário o conhecimento específico da atividade atual do estabelecimento.
93 Assim, solicito que a fiscalização deste CRMV faça diligencia ao referido estabelecimento para averiguar
94 suas atividades, a fim de um melhor embasamento para posterior voto. **APROVADO POR**



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

95 **UNANIMIDADE. Processo nº 1834/2014** - Josenilson Belmont de Brito - Relator: Méd. Vet. Milano
96 Sales de Melo – PARECER: De acordo com os documentos anexados ao processo, nota-se que o
97 requerente cumpre o que rege o Art. 16 da Res. 680/00 do CFMV que dispõe sobre cancelamento de
98 registro mantendo se a cobrança dos débitos existentes. Meu voto é **FAVORAVEL. APROVADO POR**
99 **UNANIMIDADE. Processo nº 535/2013** – José Andre Veloso Chaves – Cancelamento de Inscrição PJ -
100 Relator: Méd. Vet. Hamilton Gonçalves Botelho – PARECER: Após constatação in loco, pelo fiscal deste
101 Conselho, que a empresa do interessado não mais exerce atividades peculiares a Medicina Veterinária
102 como preconiza o Art. 41, Inciso II da Res. 680/00 do CFMV, meu voto é **FAVORAVEL. APROVADO**
103 **POR UNANIMIDADE. 4. O QUE OCORRER 4.1:** A Conselheira Suplente Débora Rochelly informou
104 que na loja Jurandy Piris do Manaira Shopping e o mestre localizado na Br 230 tem produtos pets a base
105 de medicamento sendo vendidos. Solicitou fiscalização para averiguação e notificação. **5.**
106 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser tratado, o presidente agradeceu a todos os membros
107 diretores e conselheiros e eu, Med. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti, Secretária Geral, lavrei a presente Ata
108 que segue abaixo assinada por mim e quem mais de direto for. Sala do Plenário do Conselho Regional de
109 Medicina Veterinária. João Pessoa-PB, doze de janeiro de dois mil e quinze.
110 XXX

111 _____
112 Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti – Secretaria Geral – CRMV-PB Nº 0729

113 _____
114 Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto - Presidente - CRMV-PB Nº 0793

115 _____
116 Méd. Vet. Elisiane Marques Moreira Borges – CRMV-PB Nº 00710

117 _____
118 Med. Vet. Danilo Tancler Stipp – CRMV-PB nº 01232

119 _____
120 Méd. Vet. Hamilton Gonçalves Botelho - CRMV-PB Nº 0955

121 _____
122 Méd. Vet. Ericka Rejane Correia de Albuquerque – CRMV-PB nº 00960

123 _____
124 Méd. Vet. Milano Sales de Melo – CRMV-PB nº 00827

125 _____
126 Med. Vet. Débora Rochelly Ferreira Alves Ferreira - CRMV-PB Nº 0693